



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Praça João de Góes, 173 – Cep. 59.375-000 – WhatsApp (84) 99148.4454

CNPJ 10.727.485/0001-73 – E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

Site: <https://www.cruzeta.rn.leg.br/>

Ref. Processo Administrativo CMC/RN nº 013/2025

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal e em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, **DECLARAMOS** que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão originadas com a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento gradativo de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP, gelo e água mineral** para atendimento à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2025:

Unidade Orçamentária: 01.001.031.0001.2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal;

Elemento De Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo;

Fonte: 1.500.000 - Recursos não Vinculados a Impostos.

Uma vez preenchida as exigências legais, encaminhe-se a Comissão de Contratação.

Cruzeta/RN, 05 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

Isley Saint Clair M. de Medeiros
Isley Saint Clair Macedo de Medeiros

Assessor Contábil

CRC/RN sob nº RN-014662/04